



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE

Resolução Nº 001 /CIR/NM de 20 de fevereiro de 2015.

Memo
027
04/03/15

Dispõe sobre elegibilidade do município de Nova Guarita situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso que recebera recurso financeiro do fundo estadual de saúde do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes para aquisição de eletrocardiógrafos digitais e módulos transmissores remotos para expansão do telediagnóstico eletrocardiográfico.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE COLÍDER, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Portaria Nº 2.546/GM/MS, de 27 de outubro de 2011, que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Telessaúde Brasil Redes);
- II – A Portaria Nº 2.554/GM/MS de 28 de outubro de 2011, que institui, no Programa de Realização de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;
- III - A Portaria Nº 1.229/GM/MS, de 14 de junho de 2012, que estabelece recursos financeiros destinados ao programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;
- IV – A Portaria Nº 2.859/GM/MS, de 29 de dezembro de 2014, que institui o incentivo financeiro de custeio mensal destinado aos Núcleos Intermunicipais e Estaduais de Telessaúde do Programa Nacional de Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica;
- V - A Ata da CIR/NM, Nº 001 de 20 de fevereiro de 2015, dispõe sobre elegibilidade do município de Nova Guarita situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso que recebera recurso financeiro do fundo estadual de saúde do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes para aquisição de eletrocardiógrafos digitais e módulos transmissores remotos para expansão do telediagnóstico eletrocardiográfico.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova elegibilidade do município de Nova Guarita situado na Região de Saúde Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso que recebera recurso financeiro do fundo estadual de saúde do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes para aquisição de eletrocardiógrafos digitais e módulos transmissores remotos para expansão do telediagnóstico eletrocardiográfico.

ERSCOL

AV. PRINCESA ISABEL, Nº 447 – NOSSA SRª DA GUIA – COLIDER/MT

Colíder/MT – CEP:78.500-000

Fone: 0xx(66) 3541-1878 – Fax 0xx(66) 3541-2757 - Cel.0xx(66) 9642-7325

E-MAIL: adrianopsantos@ses.mt.gov.br



Handwritten signatures and initials



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NORTE MATOGROSSENSE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após ser homologada pelo plenário da CIB/MT.

Adriano Pereira dos Santos
Coordenador da CIR/NM

Dieme Barbosa Araújo
Vice Regional do COSEMS/MT